

**PORTARIA Nº 105, 13 de abril de 2015**

Cancela a Portaria nº 72/2014 e designa servidores e funcionários para exercerem a função de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos 7º, inciso II e 9º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, art. 51, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Deliberação do CAU/PR nº 007, de 28 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a Portaria nº 72 de 11 de abril de 2014.

Art. 2º. DESIGNAR, em atendimento ao art. 2º da Deliberação do CAU/PR nº 007, de 28 de maio de 2012, para exercer a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná (CPL-CAU/PR)**, o funcionário:

- **EDSON ALBERTO RAMOS, Gerente Administrativo**, brasileiro, casado, Advogado, OAB 49.835/PR, inscrito no RG sob nº 3.014.119-9 SSP/PR, e no CPF/MF sob nº 643.119.619-87, nomeado pela Portaria nº 075, de 1º de setembro de 2014.

Art. 3º. DESIGNAR, em atendimento ao § 1º, do art. 2º da Deliberação do CAU/PR nº 007, de 28 de maio de 2012, para atuarem como **Membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná (CPL-CAU/PR)**:

- **LEANDRO REGUELIN**, servidor público, brasileiro, inscrito no RG sob nº 7.897.051-0 SESP/PR, expedida em 05/11/1996, no CPF/MF sob nº 041.421.899-05, nomeado mediante as Portarias nº 080 e 083, de 09 de fevereiro de 2015;



- **ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO**, Analista de Compras de Produtos e Serviços, Contador, inscrito no RG sob nº 7.733.353-3 SSP/PR, expedida em 16/05/1996, e no CPF/MF sob nº 006.878.849-50, nomeado pela Portaria nº 081, de 09 de fevereiro janeiro de 2015; e
- **ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Atendimento**, Administradora de Empresa, inscrita no RG sob nº 13.600.462-0 SESP/PR, expedida em 13/07/2012, e no CPF/MF sob nº 363.905.418-05, nomeada mediante a Portaria nº 044, de 03 de junho de 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A 8657-6